



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.034/2018

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB/SEME nº 0238/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citada no quadro em anexo, com término em 21 de dezembro de 2018. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 3.937/2018**.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 27 de novembro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

CARGA HORÁRIA ESPECIAL – PORTARIA Nº 4.034/2018

Nº	PROFESSOR (A)	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
01	Ana Paula Ferreira Lima	CEMEI “Tio Teotônio Barbosa”	02/05 à 21/12/18	Mat. II Vespertino	19h	Vacância por Aposentadoria da Titular.
02	Jamile Emília Caldana	CEMEI “Fatinha Barbosa”	02/05 à 21/12/18	Berçário ao Mat. III Matutino	10h	Adequação de acordo com a Lei nº 11.738/2008 com as disciplinas de Arte e Recreação.
03	Sandra Lúcia da Silva	CEMEI “Fatinha Barbosa”	02/05 à 21/12/18	Berçário ao Mat. III	10h	Adequação de acordo com a Lei nº 11.738/2008 com as disciplinas de Arte e Recreação.

Alegre – ES, 27 de novembro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação